



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

Ano I

Edição Nº 188 de quarta-feira, 25 de março de 2020

Nº de páginas: 2

SUMÁRIO:

• **AVISO DE REVOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2020 - FMSNSL - Contratação de empresa para Serviços de Coleta e transporte dos resíduos de serviços de saúde (GRUPO A/E) e resíduos químicos (GRUPO B), e encaminhamento para tratamento (AUTOCLAVAGEM) e destinação final dos resíduos tratados em aterro sanitário licenciado no Município de Nossa Senhora de Lourdes - SE

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2020 - FMSNSL

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nossa Senhora de Lourdes, em atendimento às disposições legais e aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Probidade Administrativa, Publicidade e Eficiência, torna público, para conhecimento de todos, a **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório acima especificado, por parte do Exmo. Sr. Secretário, mediante informações a seguir:

Objeto: Contratação de empresa para Serviços de Coleta e transporte dos resíduos de serviços de saúde (GRUPO A/E) e resíduos químicos (GRUPO B), e encaminhamento para tratamento (AUTOCLAVAGEM) e destinação final dos resíduos tratados em aterro sanitário licenciado no Município de Nossa Senhora de Lourdes - SE;

MOTIVO: Por ter constatado na sessão do certame equívoco na redação do objeto, que não poderia ser sanado através de errata. Assim sendo a Administração deverá tomar as devidas providências cabíveis.

Ante o exposto, fica revogado o procedimento e, pelo presente, dá-se ciência aos interessados, na forma do art. 49, §3º c/c art. 109, I, "c" e §1º, todos da Lei nº 8.666/93, esclarecendo que quaisquer informações complementares estarão à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Senador Leite Neto, nº. 80, Centro, Nossa Senhora de Lourdes/Se, **Comunicação/Contatos:** (79) 3316-1195/1234. E-mail: municipiodelourdes@outlook.com.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 28 de Fevereiro de 2020.

MURILO PORTO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde